



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

**EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS**  
**REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES**  
**DO IFRS - *CAMPUS* FARROUPILHA**  
**(Retificado em 26/02/2024)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 03/2024 - Aproveitamento de Estudos para os alunos regularmente matriculados e aos que solicitaram trancamento de matrícula nos cursos superiores e técnicos subsequentes desta instituição.**

**1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Registrar o interesse dos(as) alunos(as) dos cursos técnicos subsequentes de nível médio e superiores de graduação do *Campus* Farroupilha em realizarem aproveitamento de estudos previsto neste edital.
- 1.2. Os procedimentos relativos à inscrição, análise e resultado serão realizados estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *Campus* Farroupilha.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Alunos(as) dos cursos técnicos subsequentes de nível médio e dos cursos superiores de graduação do *Campus* Farroupilha regularmente matriculados(as) ou que solicitaram trancamento da matrícula.

**3. DO CRONOGRAMA**

3.1. O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
------	-----------	-------------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

23 de fevereiro de 2024.	Publicação do edital	Gabinete/Diretor Geral ( <a href="http://www.ifrs.edu.br/farroupilha/edits">www.ifrs.edu.br/farroupilha/edits</a> )
*A partir de 26 de fevereiro de 2024.	Período de solicitação pelos alunos(as)	Discentes (Por meio do formulário digital de solicitações de Aproveitamento de Estudos, disponível neste edital).
A contar, 15 dias após a realização da solicitação.	Análise dos pedidos	Coordenadores de Curso e Docentes (Após análise, o coordenador preenche o resultado na planilha compartilhada pelo <i>Google Drive</i> , para que o setor de Registros Acadêmicos possa inserir o parecer final no sistema, no caso de deferimento).
A partir do 16º dia após a solicitação por parte do aluno.	Resultado	Sistema Acadêmico (SIA ou SIGAA) – verificar seu Histórico Acadêmico
30 de junho de 2024	Término da vigência deste Edital	Sem local definido.

\*Este Edital estará vigente até o dia 30 de junho de 2024, respeitando os limites estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2 deste documento.

#### 4. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

4.1. Os estudantes que já concluíram componentes curriculares poderão solicitar aproveitamento de estudos.

4.1.1. Para fins de aproveitamento de estudos em cursos técnicos subsequentes de nível médio e cursos superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em nível mais elevado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

- 4.1.2. Especificamente, para solicitação de aproveitamento de atividades de estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia, o solicitante deverá clicar em [Formulário de Aproveitamento de Estágio Pedagogia](#). Nesse formulário, constam os documentos obrigatórios a serem anexados.
- 4.2. As solicitações de aproveitamento de estudos de **componentes curriculares dos cursos técnicos subsequentes e superiores oferecidos no Campus Farroupilha** deverão ser encaminhadas pelo [Formulário de Aproveitamento](#), no qual também deve ser anexada cópia em formato PDF ou arquivo de imagem dos seguintes documentos:
  - I. Histórico Escolar atualizado (**o documento deve estar carimbado e assinado, ou conter autenticação digital ou conter código de validação da instituição de origem**);
  - II. Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados (**o documento deve estar carimbado e assinado, ou conter autenticação digital ou conter código de validação da instituição de origem**).
- 4.2.1. Em cada formulário digital preenchido, o aluno poderá solicitar até 05 (cinco) disciplinas que pretende aproveitar. Cada aluno poderá preencher mais de um formulário, caso necessário.
- 4.2.2. Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo aluno, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar.
- 4.2.3. Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o IFRS dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do Decreto 9.094/2017.
- 4.2.4. Os alunos do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos.
- 4.2.5. A descrição dos conteúdos a que se refere o inciso II do item 4.2, quando em outro idioma que não seja o espanhol, deverá ser acompanhada de tradução para o português.
- 4.3. No caso de dúvidas no preenchimento do formulário digital ou dificuldade para anexar a documentação descrita no item 4.2, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, pelo e-mail [registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br)
- 4.4. Caberá à Coordenação de Curso o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.
- 4.5. Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

- 4.6. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) poderá prever, desde que devidamente fundamentado, o não aproveitamento de estudos de determinados componentes curriculares.
- 4.7. É vedado o aproveitamento de um mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso.
- 4.8. Um aproveitamento deferido não embasa, necessariamente, novos aproveitamentos.
- 4.9. A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo, conforme cronograma do item 3.1, por meio de planilha disponibilizada no *Google Drive* à Coordenação de Registros Acadêmicos, cabendo ao estudante informar-se sobre o resultado, verificando seu Histórico Escolar no sistema acadêmico (SIA ou SIGAA).
- 4.10. A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do deferimento do seu pedido, ao ser lançado no sistema acadêmico.
- 4.11. A Coordenação de Registros Acadêmicos registrará as disciplinas que forem aproveitadas no Histórico Acadêmico de cada estudante, diretamente no Sistema Acadêmico - SIA ou SIGAA.
- 4.12. Os processos estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso. Contato para verificação: [registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br)
- 4.13. Em data estabelecida pelo *Campus*, poderá ser solicitada ao aluno a apresentação dos documentos originais e/ou a entrega das respectivas cópias dos documentos utilizados para o Aproveitamento de Estudos (solicitados nos incisos I e II do item 4.2).
- 4.13.1. O não atendimento desta previsão ou a divergência de documentos acarretará no cancelamento do aproveitamento de estudos.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. As solicitações enviadas até o mês de junho de cada ano, serão analisadas ainda no primeiro semestre do ano corrente.
- 5.2. As solicitações enviadas a partir de julho serão analisadas no segundo semestre do ano corrente.
- 5.3. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do *Campus* Farroupilha.

Farroupilha, 26 de fevereiro de 2024.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-Geral



---

Emitido em 26/02/2024

**COMPLEMENTO AO EDITAL N° edital retificado/2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)**  
(N° do Documento: 16)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:18 )*

LEANDRO LUMBIERI

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FRP (11.01.13)*

*Matrícula: ###984#9*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**16**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação:  
**9dc1cca47e**